



Prefeitura Municipal de Pojuca

Prefeitura - Protocolo

Praça Almirante Vasconcelos, S/N. CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000

CNPJ: 13.806.237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147

01 0 1

Termo de Abertura de Processo

Processo Nº 004573/23

Data de Abertura: 30/06/2023

Requerente

278 274 295-72 | ERISMEDE F. DOS SANTOS

Endereço

Contato

Celular: (71) 99201-4095

E-mail

eresmendesanto@hotmail.com

Atendente

MARENIZE BACELAR DAS VIRGENS

1ª Previsão

30/06/2023

Assunto

COMUNICAÇÃO INTERNA - SEGAD

Primeiro Trâmite

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Data/Hora do Trâmite

30/06/2023 14:17:54

Processo Administrativo

Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos

Senhor Prefeito.

Nome/Razão Social: Carlos Eduardo Bastos Leite

Requer: De V. Exa. que digne autorizar repartição competente a:

Comunicação Interna nº388/23

Nestes termos, pede deferimento.

Pojuca, 30 de junho de 2023

ERISMEDE F. DOS SANTOS

Requerente



Processo Nº 004573/23

Requerente: ERISMEDE F. DOS SANTOS

Assunto

Comunicação Interna nº388/23

Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet

Site: <https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites> **CPF/CNPJ:** 278.274.295-72 **Data Protocolo:** 30/06/2023

Atendente: MARENIZE BACELAR DAS VIRGENS **Previsão:** 30/06/2023 **Valor:** **Destino:** SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA





CAPA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 196/ 2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2023

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Lousa de Vidro Personalizada, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva.

CONTRATADA: MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93..

DATA
29 DE AGOSTO DE 2023

Comunicação Interna Nº388 /2023 – GASEC

Pojuca-Ba, 31 de Maio de 2023.

**Para: GAPRE
Exmo° Sr. Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito Municipal de Pojuca-Ba
Nesta**

Assunto: Abertura de Processo Administrativo

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente expediente, para solicitar Abertura de Processo Administrativo, visando contratação de empresa para **Aquisição de Lousa de Vidro Personalizada**, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva.

Por oportuno, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário e aproveitamos o ensejo para externar nossa elevada estima e consideração.


Prefeitura Municipal de Pojuca
Erismende Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 001 de 02 de Janeiro de 2021

Erismende Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde


AUTORIZADO
Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito Municipal de Pojuca-Ba

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência destina-se a contratação de empresa para **Aquisição de Lousa de Vidro Personalizada**, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, conforme quantitativos e especificações constante neste Termo.

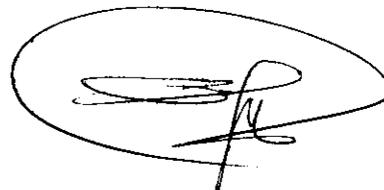
2.0 - JUSTIFICATIVA

2.1- Devido à possibilidade de personalização, a lousa de vidro auxilia na administração, organização do ambiente, gerenciamento dos pacientes e comunicação dos colaboradores.

Tal aquisição trará resultados benéficos e vantajosos, uma vez que os bens a serem adquiridos possibilitarão equipar o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, portanto os quadros de vidros proporciona transparência, economicidade e garante o contraste da escrita trazendo modernidade ao ambiente hospitalar. As lousas de vidro foram descritas com as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação. Devem-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, normas de segurança, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

A lousa de vidro é um produto resistente e duradouro, o que contribui tanto para a segurança dos colaboradores e pacientes, quanto para a economia com gastos oriundos de trocas e manutenções dos quadros de escrita. Naturalmente, o vidro é um material de baixa deterioração, com desgaste que beira a zero.

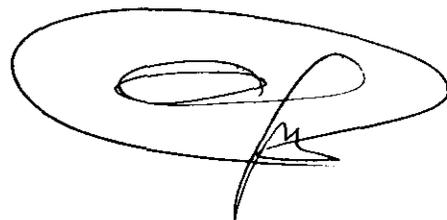
Finalizando cabe destacar que é imprescindível a aquisição do objeto ora solicitado, para prover melhorias às condições de atendimento aos pacientes, podendo assim as atividades ser executadas com maior destaque pela Administração Municipal.



3.0 - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, DETALHAMENTO DAS QUANTIDADES, DOS PREÇOS E FATURAMENTO.

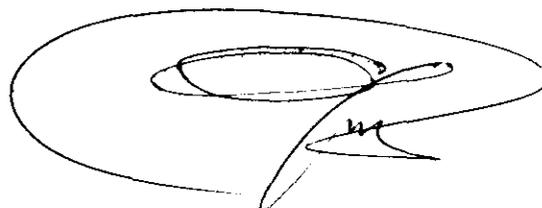
3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer de forma INTEGRAL com as Autorizações de Fornecimento emitido pelo setor competente do Município, os seguintes materiais:

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Qnt	Apres	Marca	Valores	
					Unitário	Total
01	<p>LOUSA DE VIDRO PERSONALIZADA Lousa produzida em vidro temperado transparente com 6mm de espessura; Dimensões AXL: 120x70cm; Com, no mínimo, 6 pontos de fixação (nas quatro pontas e no centro), com fixadores em alumínio; com bordas lapidadas; O acabamento deverá apresentar superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias;</p> <p>Personalizada, podendo ser aplicado qualquer tipo de imagem ou escrita em adesivo de impressão digital de alta qualidade por trás do vidro;</p> <p>-Acompanha: 03 canetas (azul, vermelha e preta) próprias para Lousa de Vidro; 01 Apagador próprio para Lousa de Vidro; Suporte em acrílico p/ apagador e 3 canetas;</p> <p>-O produto deverá ser instalado pelo fornecedor.</p> <p>-Deverá vir acompanhada de todos os fixadores, afastadores e demais acessórios para instalação.</p>	01	Und			



	-Com garantia mínima de 01 ano. -Incluso: Todos os Impostos, Entrega e Instalação.				
02	<p>LOUSA DE VIDRO PERSONALIZADA Lousa produzida em vidro temperado transparente com 6mm de espessura; Dimensões AXL: 70x70cm; Com, no mínimo, 4 pontos de fixação (nas 4 pontas), com fixadores em alumínio; com bordas lapidadas; O acabamento deverá apresentar superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias;</p> <p>Personalizada, podendo ser aplicado qualquer tipo de imagem ou desenho que esteja com uma boa resolução em adesivo de impressão digital de alta qualidade por trás do vidro;</p> <p>-Acompanha: 03 canetas (azul, vermelha e preta) próprias para Lousa de Vidro; 01 Apagador próprio para Lousa de Vidro; Suporte em acrílico p/ apagador e 3 canetas;</p> <p>Deverá vir acompanhada de todos os fixadores, afastadores e demais acessórios para instalação.</p> <p>- O produto deverá ser instalado pelo fornecedor.</p> <p>-Com garantia mínima de 01 ano. -Incluso: Todos os Impostos, Entrega e Instalação.</p>	04	Und		
Total por extenso.					

3.2 - Segue Layout em anexo, conforme descrição e detalhamento do objeto.



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

3.3 - Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras correspondentes, indicando expressamente a marca do fabricante e o modelo, de forma clara e inequívoca.

3.4 - A empresa que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante das demais empresas, estará sujeito, caso se consagre vencedor e seus serviços sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município.

4.0 - PRAZOS, RECEBIMENTO, VALIDADES E GARANTIAS.

4.1 - O Prazo de Entrega dos materiais solicitados será de no máximo 30 (trinta) dias de forma única. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta.

4.2 - Efetuar a entrega e instalação no Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, situada na Rua Raulino Jorge de Aquino, S/Nº, Central, Pojuca-BA, no horário das 08:30 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas.

4.3 - O recebimento do objeto se dará, provisoriamente, no ato da entrega no endereço acima citado para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.

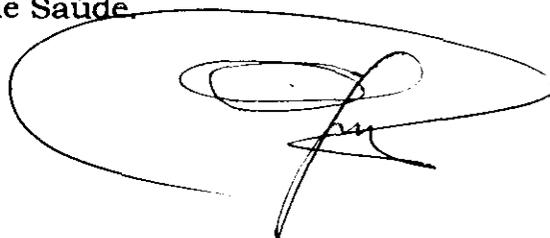
4.4 - O recebimento definitivo se dará em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório, após verificação de que os produtos foram entregues de acordo com as condições e as especificações deste Termo de Referência.

4.5 - O Município de Pojuca reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas.

5.0 - DA INSTALAÇÃO

5.1 - O Fornecimento de todo o material, equipamentos de proteção individuais (EPI'S), ferramentas e mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços.

5.1.1 - Todos os custos de instalação serão de responsabilidades do fornecedor, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.



6.0 - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

6.1 - A qualificação técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Apresentação da comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto do presente Processo Administrativo.

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada obriga-se a:

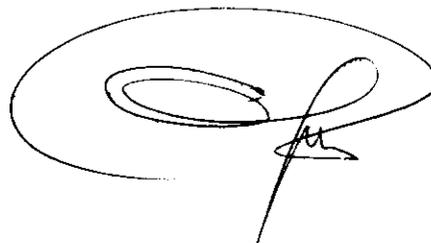
7.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

7.3 - Responsabilizar-se por todo o ônus relativo ao fornecimento, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.4 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais ou civis resultantes da execução do Processo Administrativo;

7.5 - A contratada é obrigada, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, o objeto deste termo em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou qualquer irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as correções, arcando com todas as despesas.

7.6 - Responsabilizar-se pelas garantias dos materiais, objeto deste termo, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação vigente;



8.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1 - Fornecer as informações sobre local e horário para o recebimento dos objetos;

8.1.2 - Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 - Acompanhar a recepção dos materiais, de acordo com as normas estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.4 - Recusar todos os produtos que não estiverem compatíveis com o padrão de qualidade exigido;

9.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

9.2 - Para a fiscalização do presente Processo Administrativo será nomeada a servidora **Moema Dórea dos Santos** designados e devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde através do Decreto nº 051, de 20 de Janeiro de 2023.

9.3 - O controle, a fiscalização e a avaliação do contrato por parte do fiscal do mesmo, não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere a Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

10.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O Município de Pojuca efetuará o pagamento do preço proposto pela empresa contratada, em moeda corrente, mediante ordem e/ou depósito bancário, ou mediante autorização de débito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, desde que não haja fato impeditivo provocado pela empresa contratada.

10.2 - Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da contratada junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.



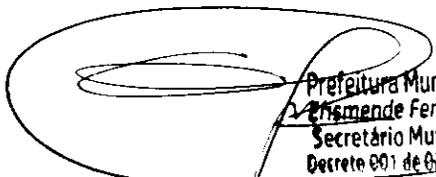
10.3 – O pagamento somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a entrega dos materiais pelo Setor competente.

10.4 – Ocorrendo erro na fatura (nota fiscal) ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a empresa contratada será oficialmente comunicada pelo setor competente do Município de Pojuca, e, a partir daquela data, o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas Saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação a reapresentação da fatura.

10.5 – Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à empresa contratada para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança.

10.6 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Pojuca 14 de abril de 2023.



Prefeitura Municipal de Pojuca
Erismende Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 001 de 02 de Janeiro de 2023

Erismende Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, 8/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

DECRETO Nº051, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE
CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE*.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, a fim de exercerem a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pojuca- Bahia, em razão do quanto disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

SECRETARIA DE SAÚDE - SEDE

Titular: Luciana Mota de Oliveira
Suplente: Helen Cristina Sena Abreu
Titular: Laise Leiro Leite Silva
Suplente: Claudinea Francisca Pereira de Jesus
Titular: Célia de Araújo Paiva
Suplente: Sonia Maria dos Santos Ferreira Lima

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA

Titular: Nagib dos Santos Cacim Junior
Suplente: Tahise Mara Soares de Andrade

ATENÇÃO BÁSICA

Titular: Tahise Mara Soares de Andrade
Suplente: Diana Virginia de Jesus Santos

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Titular: Alesandra Santos de Almeida
Suplente: Lorena Grillo de Jesus

1

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Cala de Araújo Paiva
Setor de Contratos e Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

CENTRAL DE REGULAÇÃO

Titular: Marília Nunes Ferreira
Suplente: Eurides Barbosa dos Santos

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Titular: Bartira Regis Souza Ribeiro
Suplente: Marcelo Santana de Bastos Melo

POLICLÍNICA MUNICIPAL

Titular: Lília Mara de Jesus Sena
Suplente: Silvana Maria Ramos Bastos

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

Titular: Anna Carolina Jorge Bastos
Suplente: Eleacir de Jesus dos Santos

SETOR DE TRANSPORTE

Titular: Márcio José Almeida Santos
Suplente: Elma de Abreu Pontes

HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA

Titular: Leilane Trinchão Almeida
Suplente: Carin Lilian de Siqueira Andrade
Titular: Raiane de Moura Costa
Suplente: Valdemira Rodrigues
Titular: Maria Vanda Pinto de Almeida Santos
Suplente: Tercia Jaiza Santana Espinheira
Titular: Roberto Soares dos Santos
Suplente: Márcio Dias Conceição
Titular: Moema Dórea dos Santos
Suplente: Tamara da Conceição Dias

SAMU - 192

Titular: Marcos Emanuel do Amor Divino Borges
Suplente: Ana Márcia de Abreu Pontes

2

Secretaria Municipal de Saúde de Pojuca
Cidade de Araújo Prado
Setor de Contratos e Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

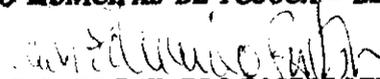
Art. 2º - O trabalho realizado será considerado serviço público relevante, não sendo atribuída qualquer remuneração.

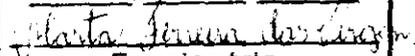
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato de sua fiscalização.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA - ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2023.


CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. de Pojuca
PUBLICADO EM
20 / 01 / 2023

Funcionário

3

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Cidade de Aracaju Póvoa
Setor de Contratos e Licitações

LOUSA TAMANHO – 70 X 70CM

 <p>HOSPITAL MUNICIPAL Dr. CARLITO SILVA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA</p>		<p>SALA OPERATÓRIA 01</p>	
PACIENTE:		IDADE:	DATA:
CIRURGIA:		ENTRADA: _____:	
ALERGIAS:		ANESTESISTA	CIRURGIA
COMORBIDADES:		INÍCIO: _____: _____:	TÉRMINO: _____: _____:
ANTIBIÓTICOS		TEMPO DE GARROTE	
1ª DOSE: HORÁRIO _____:		INÍCIO: _____: _____:	
2ª DOSE: HORÁRIO _____:		TÉRMINO: _____: _____:	
GLICEMIA: _____ mg/dl		OBSERVAÇÕES:	
QT COMPRESSAS:		OPME:	

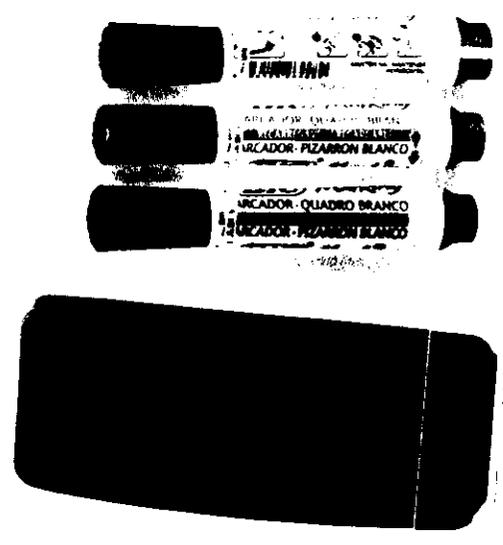
OBS.: TOTAL DE 04 QUADROS:

(SALA OPERATÓRIA 01 / SALA OPERATÓRIA 02 / SALA OPERATÓRIA 03 / SALA OPERATÓRIA 04)

ENCAMINHADO VIA
 E-MAIL
 Secretária Municipal de Saúde de Pojuca
 Celia de Fátima Silva
 Setor de Controle e Licenças

ANEXO 2

SUPORTE P/ APAGADOR E CANETAS



Secretaria Municipal de Saúde de Pojuca
Rua do Comércio e Lazer
10/11/2017

ENCAMINHADO VIA E-MAIL



Secretaria de Saúde Pojuca -Ba Contratos <dmscontratos@gmail.com>

SOL. COTAÇÃO DE LOUSA EM VIDRO PERSONALIZADA

2 mensagens

Secretaria de Saúde Pojuca -Ba Contratos <dmscontratos@gmail.com>

20 de abril de 2023 às 09:15

Para: marcelodoamordivino@hotmail.com, epgimpressoos@hotmail.com, addesingvisual@outlook.com

Bom dia!

Prezados,

Convido a apresentar o orçamento dos serviços apresentados. Certo de ser atendida agradeço desde já.

Deve conter no Orçamento: Data, Validade da Proposta mínimo de 90 dias, Dados da Empresa e Assinatura do Representante Legal.

Favor acusar o recebimento. Grata!

Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Saúde
Compras/Contratos/Licitações
(71) 9 9190-0074 / (71) 3645-1013

 **ORCAMENTO LOUSA EM VIDRO.docx**
134K

Secretaria de Saúde Pojuca -Ba Contratos <dmscontratos@gmail.com>

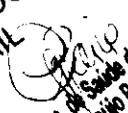
24 de abril de 2023 às 14:37

Para: Semijosilva@gmail.com

Boa tarde!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORCAMENTO LOUSA EM VIDRO.docx**
134K

ENCAMINHADO VIA
E-MAIL

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Cala de José Paulo
Setor de Contratos e Licitações

À SEC. DE SAÚDE DE POJUCA

22/05/2023

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Qty	Apres	Marca	Valores	
					Unitário	Total
01	<p>LOUSA DE VIDRO PERSONALIZADA Lousa produzida em vidro temperado transparente com 6mm de espessura; Dimensões AXL: 120x70cm; Com, no mínimo, 6 pontos de fixação (nas quatro pontas e no centro), com fixadores em alumínio; com bordas lapidadas; O acabamento deverá apresentar superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias;</p> <p>Personalizada, podendo ser aplicado qualquer tipo de imagem ou escrita em adesivo de impressão digital de alta qualidade por trás do vidro;</p> <p>-Acompanha: 03 canetas (azul, vermelha e preta) próprias para Lousa de Vidro; 01 Apagador próprio para Lousa de Vidro; Suporte em acrílico p/ apagador e 3 canetas;</p> <p>-O produto deverá ser instalado pelo fornecedor. -Deverá vir acompanhada de todos os fixadores, afastadores e demais acessórios para instalação. -Com garantia mínima de 01 ano. -Incluso: Todos os Impostos, Entrega e Instalação.</p>	01	Und	NOGUEIRA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
02	<p>LOUSA DE VIDRO PERSONALIZADA Lousa produzida em vidro temperado transparente com 6mm de espessura; Dimensões AXL: 70x70cm; Com, no mínimo, 4 pontos de fixação (nas 4 pontas), com fixadores em alumínio; com bordas lapidadas; O acabamento deverá apresentar superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias;</p> <p>Personalizada, podendo ser aplicado qualquer tipo de imagem ou desenho que esteja com uma boa resolução em adesivo de impressão digital de alta qualidade por trás do vidro;</p> <p>Acompanha: 03 canetas (azul, vermelha e preta) próprias para Lousa de Vidro; 01 Apagador próprio para Lousa de Vidro; Suporte em acrílico p/ apagador e 3 canetas;</p> <p>Deverá vir acompanhada de todos os fixadores, afastadores e demais acessórios para instalação. -O produto deverá ser instalado pelo fornecedor. -Com garantia mínima de 01 ano. -Incluso: Todos os Impostos, Entrega e Instalação.</p>	04	Und	NOGUEIRA	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
Total por extenso.					R\$ 6.200,00	

(seis mil e duzentos reais)

NOGUEIRA VIDRACARIA
Paulo Cesar Alves Nogueira Filho
CNPJ 46.983.055/0001-60

Praça Juracy Magalhães, 592, Cruzeiro. Pojuca-BA. CEP: 48120-000
CNPJ 46.983.055/0001-60 TEL: (71) 99644-4463
Email: nvidracaria7@gmail.com

ENCAMINHADO VU VALIDADE 90 dias.
E-MAIL
Secretaria Municipal de Saúde de Pojuca
Célula de Arquivo e Licitação
Setor de Contratos e Licitações



ATT. À SECRETÁRIA. DE SAÚDE DE POJUCA

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Qnt	Apres	Marca	Valores	
					Unitário	Total
01	<p>LOUSA DE VIDRO PERSONALIZADA Lousa produzida em vidro temperado transparente com 6mm de espessura; Dimensões AXL: 120x70cm; Com, no mínimo, 6 pontos de fixação (nas quatro pontas e no centro), com fixadores em alumínio; com bordas lapidadas; O acabamento deverá apresentar superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias;</p> <p>Personalizada, podendo ser aplicado qualquer tipo de imagem ou escrita em adesivo de impressão digital de alta qualidade por trás do vidro;</p> <p>Acompanha: 03 canetas (azul, vermelha e preta) próprias para Lousa de Vidro; 01 Apagador próprio para Lousa de Vidro; Suporte em acrílico p/ apagador e 3 canetas;</p> <p>-O produto deverá ser instalado pelo fornecedor. Deverá vir acompanhada de todos os fixadores, afastadores e demais acessórios para instalação. -Com garantia mínima de 01 ano. -Incluso: Todos os Impostos, Entrega e Instalação.</p>	01	Und	Atrativa	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
02	<p>LOUSA DE VIDRO PERSONALIZADA Lousa produzida em vidro temperado transparente com 6mm de espessura; Dimensões AXL: 70x70cm; Com, no mínimo, 4 pontos de fixação (nas 4 pontas), com fixadores em alumínio; com bordas lapidadas; O acabamento deverá apresentar superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias;</p> <p>Personalizada, podendo ser aplicado qualquer tipo de imagem ou desenho que esteja com uma boa resolução em adesivo de impressão digital de alta qualidade por trás do vidro;</p> <p>Acompanha: 03 canetas (azul, vermelha e preta) próprias para Lousa de Vidro; 01 Apagador próprio para Lousa de Vidro; Suporte em acrílico p/ apagador e 3 canetas;</p> <p>-Deverá vir acompanhada de todos os fixadores, afastadores e demais acessórios para instalação. -O produto deverá ser instalado pelo fornecedor. Com garantia mínima de 01 ano. -Incluso: Todos os Impostos, Entrega e Instalação.</p>	01	Und	Atrativa	R\$ 1.090,00	R\$ 4.360,00
Total por extenso.					R\$ 6.140,00	(seis mil cento quarenta reais)

Em, 23/05/2023

Josemir Santos de Sbr

ATRATIVA
Josemir Silva Santos
CNPJ 09.088.968/0001-96
TEL : (71) 99619-4747

ENCAMINHADO VIA E-MAIL
[Assinatura]
Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Célula de Apoio Párea
Setor de Contratos e Licitações

CNPJ 09.088.968/0001-96 TEL : (71) 99619-4757

Email: semijosilva@gmail.com

Validade 90 Dias.

ATT. À SEC. DE SAÚDE DE POJUCA, COMO SOLICITADO

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Qnt	Apres	Marca	Unitário	Total
01	<p>LOUSA DE VIDRO PERSONALIZADA Lousa produzida em vidro temperado transparente com 6mm de espessura; Dimensões AXL: 120x70cm; Com, no mínimo, 6 pontos de fixação (nas quatro pontas e no centro), com fixadores em alumínio; com bordas lapidadas; O acabamento deverá apresentar superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias;</p> <p>Personalizada, podendo ser aplicado qualquer tipo de imagem ou escrita em adesivo de impressão digital de alta qualidade por trás do vidro;</p> <p>-Acompanha: 03 canetas (azul, vermelha e preta) próprias para Lousa de Vidro; 01 Apagador próprio para Lousa de Vidro; Suporte em acrílico p/ apagador e 3 canetas;</p> <p>-O produto deverá ser instalado pelo fornecedor. Deverá vir acompanhada de todos os fixadores, afastadores e demais acessórios para instalação. -Com garantia mínima de 01 ano. -Incluso: Todos os impostos, Entrega e Instalação.</p> <p>LOUSA DE VIDRO PERSONALIZADA Lousa produzida em vidro temperado transparente com 6mm de espessura; Dimensões AXL: 70x70cm; Com, no mínimo, 4 pontos de fixação (nas 4 pontas), com fixadores em alumínio; com bordas lapidadas; O acabamento deverá apresentar superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias;</p> <p>Personalizada, podendo ser aplicado qualquer tipo de imagem ou desenho que esteja com uma boa resolução em adesivo de impressão digital de alta qualidade por trás do vidro;</p> <p>Acompanha: 03 canetas (azul, vermelha e preta) próprias para Lousa de Vidro; 01 Apagador próprio para Lousa de Vidro; Suporte em acrílico p/ apagador e 3 canetas;</p> <p>-Deverá vir acompanhada de todos os fixadores, afastadores e demais acessórios para instalação. -O produto deverá ser instalado pelo fornecedor. -Com garantia mínima de 01 ano. -Incluso: Todos os impostos, Entrega e Instalação.</p>	01	Und	AD DESING	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
02	<p>LOUSA DE VIDRO PERSONALIZADA Lousa produzida em vidro temperado transparente com 6mm de espessura; Dimensões AXL: 70x70cm; Com, no mínimo, 4 pontos de fixação (nas 4 pontas), com fixadores em alumínio; com bordas lapidadas; O acabamento deverá apresentar superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias;</p> <p>Personalizada, podendo ser aplicado qualquer tipo de imagem ou desenho que esteja com uma boa resolução em adesivo de impressão digital de alta qualidade por trás do vidro;</p> <p>Acompanha: 03 canetas (azul, vermelha e preta) próprias para Lousa de Vidro; 01 Apagador próprio para Lousa de Vidro; Suporte em acrílico p/ apagador e 3 canetas;</p> <p>-Deverá vir acompanhada de todos os fixadores, afastadores e demais acessórios para instalação. -O produto deverá ser instalado pelo fornecedor. -Com garantia mínima de 01 ano. -Incluso: Todos os impostos, Entrega e Instalação.</p>	04	Und	AD DESING	R\$ 1.040,00	R\$ 4.160,00
Total por extenso.					R\$ 5.880,00	(cinco mil oitocentos e oitenta reais)

ENCAMINHADO VI
E-MAIL
Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Cala de Avelino Peirra
Setor de Contratos e Licitações

20 377.315/0001-60
MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR BRUNO
Rua Djalma Soares da Rocha, 86
Pojuca II, CEP: 48.120-600
Pojuca - BA

Maria Isabel Ramos do Amor Bruno

Pojuca-Ba, 29 de Maio de 2023.

MAPA COMPARATIVO

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Lousa de Vidro Personalizada.

Aplicação: Para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva.

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

- **EMPRESA:** PAULO CEZAR ALVES NOGUEIRA FILHO (NOGUEIRA VIDRAÇARIA)
CNPJ: 46.983.055/0001-60
- **EMPRESA:** JOSEMIR SILVA SANTOS (ATRATIVA)
CNPJ: 09.088.968/0001-96
- **EMPRESA:** MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO (AD DESING)
CNPJ: 20.377.315/0001-60

Segue quadro comparativo:

LOTE ÚNICO		
PAULO CEZAR (NOGUEIRA VIDRAÇARIA)	JOSEMIR SILVA (ATRATIVA)	MARIA ISABEL (AD DESING)
R\$ 6.200,00	R\$ 6.140,00	R\$ 5.880,00

Por oportuno, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário e aproveitamos o ensejo para externar nossa elevada estima e consideração.


Célia de Araújo Paiva
Setor de Contratos e Licitações

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Célia de Araújo Paiva
Setor de Contratos e Licitações

Comunicação Interna Nº389 /2023 – GASEC

Pojuca-Ba, 29 de Maio de 2023.

A SEFAZ

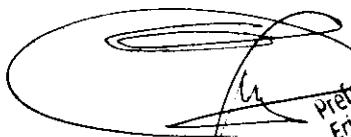
Ilmo° Sr. Arlindo José Siqueira Costa Junior
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Pojuca-Bahia
Nesta

Assunto: Solicitação de Reserva Orçamentária

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente expediente, para solicitar a Reserva Orçamentária **no valor total de R\$5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)** com o Município de Pojuca, visando contratação de empresa para **Aquisição de Lousa de Vidro Personalizada**, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva.

Por oportuno, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário e aproveitamos o ensejo para externar nossa elevada estima e consideração.



Erismende Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pojuca
Erismende Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
02 de Janeiro de 2023

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA**

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS - CENTRO

CNPJ: 12.130.393/0001-37 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 811 / 2023

Data da Reserva

31/05/2023

Órgão Solicitante

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

Solicitante

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 4022.4452.2
Unidade Orçamentária 03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU
Ação 4.022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MAC- HOSP MUN. DR. CARLITO SILVA
Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Saldo Anterior da Dotação

57.844,33

Valor da Reserva

5.880,00

Saldo Atual

51.964,33

Motivo

DESTINA-SE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOUSA DE VIDRO PERSONALIZADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA, CONF. CI Nº 389/2023.

POJUCA, em 31 de maio de 2023

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Solicitante
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO
Responsável
CPF: 484.902.965-53

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLICITANTE		Nº. DE PROCESSO PA - 196 / 2023
Órgão Interessado:	Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável:	Erismende Ferreira dos Santos	DATA: 02 / 08 / 2023
Assunto:	Aquisição de Lousa de Vidro Personalizada	

Objetivo:

Contratação de empresa para Aquisição de Lousa de Vidro Personalizada, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva.

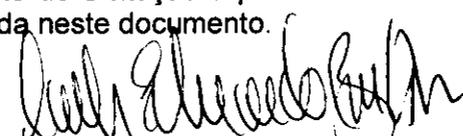
Em: 02 / 08 / 2023


Erismende Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

TIPO		CUSTO GLOBAL ESTIMADO R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	03.10.10 /
Serviços	()		Atividade:	4022 /
Compras	(X)	5.880,00	Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 /
			Fonte de Recurso:	15001002 /
Dotação Orçamentária para a despesa acima solicitada com reserva efetuada:			Reserva de recurso financeiro para a realização da despesa acima solicitada efetuada:	
<p> Alvaro Sierpinski Nascimento Superintendente de Gestão Contábil e Orçamento Público Em: 02 / 08 / 2023</p>			<p> Arlindo José Siqueira Costa Junior Secretário Municipal da Fazenda Em: 02 / 08 / 2023</p>	

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em: 02 / 08 / 2023


CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
Prefeito Municipal de Pojuca

MODALIDADE DE LICITAÇÃO				FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Convite	()	Dispensa	(X)	Única Entrega:	(X)
Tomada de Preços	()	Inexigibilidade	()	Contrato:	()
Concorrência	()	Outros (Pregão Eletrônico)	()	Período de Vigência:	

BASE LEGAL

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FOLHA DE INFORMAÇÃO
POJUCA, 03 de Agosto de 2023.

À
ASSESSORIA JURÍDICA,

PROCESSO Nº 196/2023

Prezados(as),

Solicitamos a emissão de Parecer Jurídico de licitação na modalidade DISPENSA para **Contratação de empresa para Aquisição de Lousa de Vidro Personalizada, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva.**

Em anexo faz-se a juntada dos documentos a seguir:

- 1 – CI nº 388/2023 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a contratação;
- 2 – Solicitações de cotação de preços com o Termo de Referência a empresas do ramo objeto da licitação;
- 3 – Cotações de Preços e Mapa Comparativo;
- 4 – C.I nº 389/2023 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando Reserva de Dotação Orçamentária (Pré-Empenho);
- 5 - Reserva de Dotação Orçamentária (Pré-Empenho);
- 6 – PA nº 196/2023 solicitando abertura do processo licitatório devidamente autorizada pelo Prefeito;

Atenciosamente,


Joice Alves Reis
Membro da Comissão de Licitação

Pojuca, 09 de agosto de 2023.

Parecer Jurídico nº 412

Consultante: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Consultado: Assessoria Jurídica

Assunto: Dispensa de Licitação (**AD DESING – R\$ 5.880,00**)

Ementa: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa. Requerimento de Dispensa de Licitação. **Art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018.** Valor do contrato estimado em quantia máxima de R\$ 5.880,00. Contratação de empresa para Aquisição de Lousas de Vidro Personalizadas. Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Necessidade justificada. Cotação de preços realizada. Comprovação da Economicidade e escolha do fornecedor. Legalidade. **Pelo deferimento da contratação.**

I- Do requerimento formulado

Chega a esta Consultoria Jurídica, por meio da solicitação do Membro da Comissão de Licitação, a qual busca imprimir legalidade aos atos administrativos, consulta jurídica acerca da possibilidade e legalidade de se realizar Dispensa de Licitação, em razão do valor.

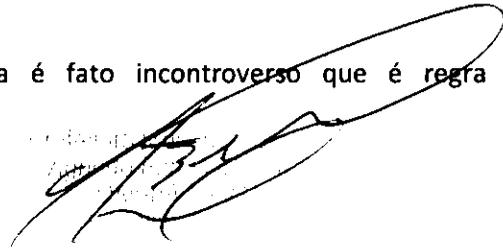
Pretende o ente público realizar a contratação de empresa para fornecimento de Lousa de Vidro Personalizadas, cuja empresa **AG DESING** ofertara o menor valor, no montante de R\$ 5.880,00.

Junta à consulta, além da justificativa da necessidade de serviço, informação de Dotação Orçamentária, proposta de três (03) fornecedores e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Sendo esses os fatos em retrospecto, analisemos.

II- Da apreciação jurídica

Passando ao enfrentamento legal da matéria é fato incontroverso que é regra na





administração a necessidade de realização de Licitação Pública para a aquisição de bem.

O alicerce jurídico principal que reza por esta obediência sacerdótica é o artigo. 37, inciso XXI, da Carta de Regência de 1988, a qual determina que as obras, as ações, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O certame público fora o meio encontrado pela Administração para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos administrativos acerca dos serviços disponibilizados, por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor compreensão e entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Buscando ordenar e regulamentar a prática dessa atividade é que fora editada a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo essa a bússola de regência para as aquisições públicas.

Destarte, o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Contudo, a rigidez da regra legal é mitigada em algumas hipóteses previstas na Lei Licitação, 8.666/93, onde no comando insito no art. 24, II, autoriza a contratação direta em casos como o aqui analisado.

Nos fólhos verifica-se a presença de 03 (três) propostas válidas todas com o CNAE compatíveis com o objeto a ser contratado, com as certidões FGTS, INSS, CNDT e União em dias, a seguir descritas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO (AD DESING)	20.377.315/0001-60	R\$ 5.880,00
JOSERMIR SILVA SANTOS (ATRATIVA)	09.088.968/0001-96	R\$ 6.140,00
PAULO CEZAR ALVES NOGUEIRA FILHO (NOGUEIRA VIDRAÇARIA)	46.983.055/0001-60	R\$ 6.200,00

Para efeito pedagógico, egoísmo seria não transcrever o autorizo legal. Vejamos:

Art. 24 da Lei 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior;

a - Convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 01 do Decreto Federal nº 9.412/2018

Art. 1. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I: na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assessor Jurídico
OAB-BA 16408
Agente Píton Barreto
Prefeitura Mun. de Pojuca

A teor da novel legislação supra, modificadora dos valores da lei licitatória, percebe-se que o valor pretendido para a aquisição direta da compra, de que necessita o Ente, enquadra-se nos limites permitidos em lei.

Daí o autorizo legal reveste a aquisição direta de estrita legalidade.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO – DA COTAÇÃO REALIZADA

Em análise aos presentes autos observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a outras empresas do ramo, em quantitativo de três (03) orçamentos, tendo a Empresa AD DESING apresentado o menor valor ante aos praticados no mercado.

A despeito de tal iniciativa o TCU já se manifestou:

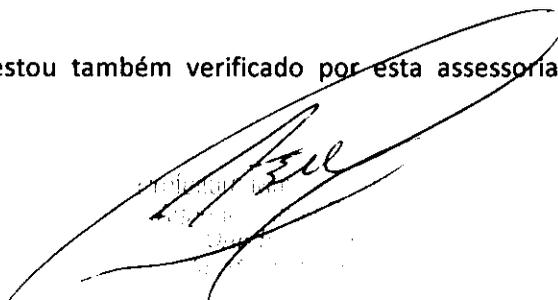
“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

Frente a tal cenário legal entendemos restarem preenchidos os requisitos da Lei 8.666/93, com as suas devidas alterações, somado ao fato de terem sido realizadas as cotações de preços, da forma noticiada nos fólios, razão porque pode ser adjudicado o serviço junto à empresa retro mencionada.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - DA REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA

Por último, mas não menos importante, restou também verificado por esta assessoria o





preenchimento do art. 27, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, onde se constatou, em pesquisa pública, a presença da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, conduta essa exigida pelo TCU. Transcrevemos para efeito didático:

"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

V – CONCLUSÃO

Ante ao todo exposto, com arrimo no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018, é que opinamos pelo deferimento da contratação direta requerida envolvendo a empresa **AD DESING**, CNPJ nº 20.377.315/0001-60, no valor de **R\$ 5.880,00** (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

É o opinativo, s.m.j

Agberto Pithon

Prefeitura Municipal de Pojuca

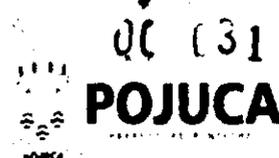
Assessor Jurídico

OAB-BA 16409

Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTAÇÕES DA
EMPRESA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 20.377.315 MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO
CNPJ: 20.377.315/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:16 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **7EA7.CF1F.A45C.7E34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE AUTENTICIDADE
 DA INTERNET


 Secretaria Mun. de Saúde de Poços
 Caixa de Arquivo Patrim
 Setor de Contratos e Licitações

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234192258

RAZÃO SOCIAL	
20.377.315 MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO ✓	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
117.356.188 ✓	20.377.315/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE AUTENTICIDADE
ATZ (w)
Secretaria Mun. de Saúde da População
Câmara de Arrecado Pravia
Setor de Contratos e Licitações

CONFERE AUTENTICIDADE
DA INTERNET



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS, S/N - CENTRO
 POJUCA - BA - CEP: 48120-000
 FONE(S): 7136453191 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

01 134

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000262/2023

Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO 12918741515**
 Nome Fantasia: **AD DESIGN**
 Inscrição Municipal: **0003979** CPF/CNPJ: **20.377.315/0001-60**
 Endereço: **RUA B / DJALMA S. DA ROCHA, 86 CASA POJUCA II**
POJUCA - BA - CEP: 48120-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 30/06/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **28/09/2023**

Gustavo Pereira Alves
 Superintendente de Fiscalização,
 Arrecadação e Receita Municipal
 Prefeitura Municipal de Pojuca

GUSTAVO PEREIRA ALVES
 Superintendente de Fiscalização Arrecadação e Receita Municipal

Código de controle da certidão: **4100062746**



Emissor: ANJARA

CONFERE AUTENTICIDADE
DA INTERNET

 Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
 Caixa de Arquivo Para
 Setor de Contratos e Licitações

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.377.315/0001-60
Razão Social: MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO
Endereço: RUA DJALMA S DA ROCHA 25 / NOVA POJUCA / POJUCA / BA / 48120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081303351880380448

Informação obtida em 21/08/2023 09:06:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE AUTENTICIDADE
DA INTERNET
Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Célia de Araújo Paiva
Setor de Contratos e Licitações



00 136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 20.377.315 MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.377.315/0001-60
Certidão n°: 20343073/2023
Expedição: 15/05/2023, às 10:23:09
Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 20.377.315 MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.377.315/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE AUTENTICIDADE
DA INTERNET


Secretaria Min. de Saúde do Projeza
Cala de Apoio Para
Setor de Contratos e Licitações



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



02 137

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00236485E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 21/08/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO
CNPJ: 20.377.315/0001-60
Endereço: RUA DJALMA S DA ROCHA, Nº86, POJUCA II, POJUCA-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 21 de agosto de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.377.315/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 20.377.315 MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AD DESIGN	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.19-9-01 - Fotocópias 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DJALMA S DA ROCHA	NÚMERO 86	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.120-000	BAIRRO/DISTRITO POJUCA II	MUNICÍPIO POJUCA	UF BA
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELODOAMORDIVINO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 3645-1682
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 12:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFERE AUTENTICIDADE
DA INTERNET

Maip
Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Cala de Araripe Pojuca
Setor de Contratos e Licitações

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO	129.187.415-15

CNPJ	Data de Abertura
20.377.315/0001-60	03/06/2014

Nome Empresarial
20.377.315 MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO

Nome Fantasia
AD DESIGN

Capital Social
0.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	03/06/2014

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
48120-000	RUA DJALMA S DA ROCHA	86
Bairro	Município	UF
POJUCA II	POJUCA	BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/06/2014	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Reparador(a) de artigos e acessórios do vestuário, independente

Locador(a) de instrumentos musicais, independente

Vidraceiro de edificações, independente

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

CONFERE AUTENTICIDADE
DA INTERNET
[Assinatura]
Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Setor de Contratos e Licitações

00.040 -

Fotocopiador(a) independente	8219-9/01 - Fotocópias
Confeccionador(a) de carimbos independente	3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
Vidraceiro de automóveis, independente	4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Instalador(a) de antenas de tv independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente	8230-0/02 - Casas de festas e eventos
Comerciante independente de vidros	4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CONFERE AUTENTICIDADE
DA INTERNET

[Assinatura]
Secretaria Mun. de Saúde do Projeto
Câmara de Arquivo Público
Setor de Contratos e Licitações

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE AUTENTICIDADE
DA INTERNET
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE POJOS
CASA DE ARQUIVO PARA
SECTOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.377.315/0001-60**

Nome Empresarial: **20.377.315 MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/06/2014**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 03/06/2014**

Períodos Anteriores

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CONFERE AUTENTICIDADE
DA INTERNET


Secretaria Municipal de Saúde de Póvoa
Cidade de Aracaju Póvoa
Setor de Contratos e Licitações

CONFERE COM ORIGINAL

Dez
Secretaria Municipal de Saúde de Pojuca
Cidade de Aracaju Para
Setor de Contratos e Licitações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.664.095-02 DATA DE EMISSÃO: 12-07-2016

MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO

JOMO FRANCISCO DO AMOR DIVINO

JANDIRA RAMOS DO AMOR DIVINO

POJUCA BA

C. NAS. CM POJUCA BA DS
SEDE LV 00020 FL 062V RT 0008895
129.187.415-15

14-11-1954

Isabel Ramos do Amor Divino

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NAO PLASTIFICAR



Maria Isabel Ramos do Amor Divino

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO 12918741515	CNPJ 20.377.315/0001-60
Data da Abertura 03/06/2014	Data de Opção pelo SIMEI 03/06/2014

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
02/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
03/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
04/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
05/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
06/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
07/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
08/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
09/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
10/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
11/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
12/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 10.865,09
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 68.420,14
Receita Bruta Total	R\$ 79.285,23
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração	28/01/2023 09:26:30
---	---------------------

 CONFERE AUTENTICIDADE
 DA DECLARAÇÃO

 Secretaria Municipal de Pousada
 Caixa de Arquivo e
 Setor de Contratos e Licitações

Número do Recibo

02072302800202124

Autenticação

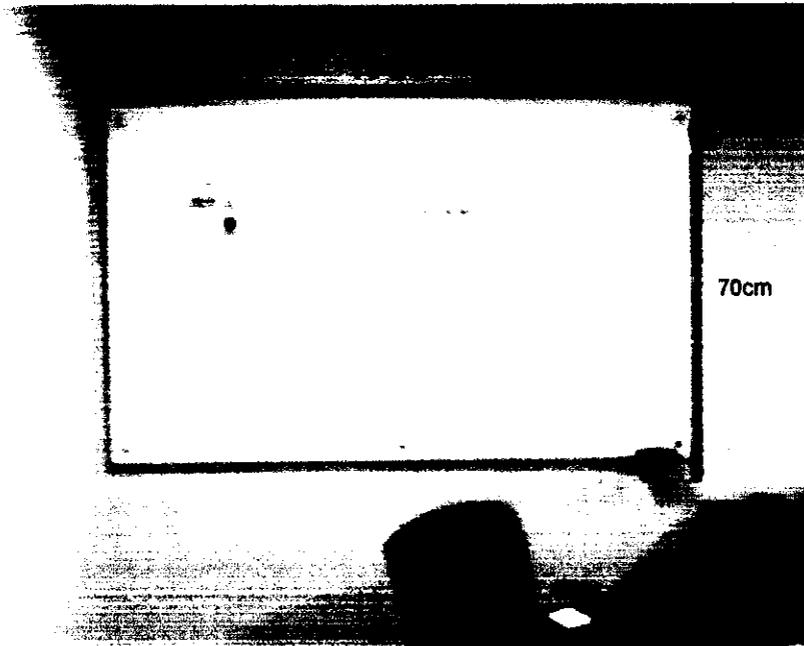
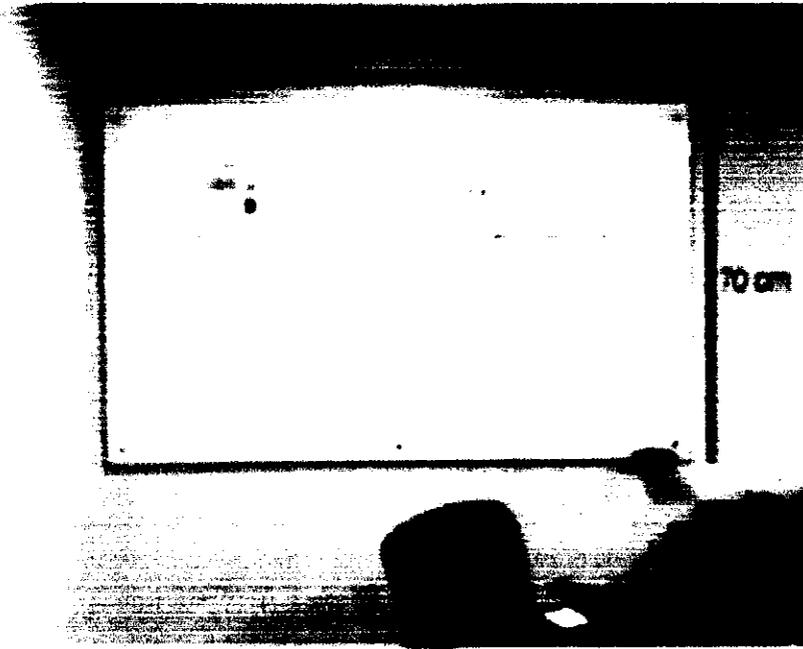
20192.37678.73980.15161

CONFERE AUTENTICIDADE
DA INTERNET


Secretaria Municipal de Saúde de Pôrto
Cima do Arroio Preto
Setor de Controle e Licenciamento

DEMOSTRATIVO

00 146



ENCAMINHADO VIA
E-MAIL

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Cala de Araújo Paiva
Setor de Contratos e Licitações

20 377.315/0001-60
MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO
Rua Djalma Soares da Rocha, 86
Pojuca II, CEP: 48.120-000
Pojuca - BA

Maria Isabel Ramos do Amor Divino
AD DESTAG

POJUCA 20/05/2023



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CONTABILIZABAHIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº. 40.875.138/0001-59, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO presta, com excelência, o serviços lousa de vidro, porta e armação em alumínio, instalação de películas automotivas em vidro.

Por fim, declaramos que a Empresa MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO presta os serviços acima referidos a este Órgão desde 10 de Janeiro de 2022 até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Pojuca – Ba, 20 de Março de 2023

Gustavo Perreira Alves
Contador CRC BA-040946/O-1
CPF 042.298.345-43

CONTABILIZABAHIA ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 40.875.138/0001-59

Secretaria Mun. de São Sebastião do Rio Preto
Cidade de Aracaju Bahia
Setor de Contratos e Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Pref. Mun. de Pojuca

PUBLICADO EM

29/08/2023

8001748

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/ 2023

Nº. de Processo: PA-196/ 2023

Data: 29/08/2023

OBJETIVO:

Contratação de empresa para Aquisição de Lousa de Vidro Personalizada, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva.

CONTRATADA:

Empresa: **MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO 12918741515**

CNPJ nº 20.377.315/0001-60

Endereço: Rua Djalma S. Da Rocha, Bairro: Nova Pojuca nº25, Pojuca-Ba.

JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação se relaciona com o fato de o valor do serviço estar compreendido no montante de 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de Convite, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, finalmente, solicitamos a dispensa do instrumento de contrato, o qual será substituído pela Nota de Empenho de acordo com o art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Prefeitura.

TIPO		CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	03.10.10 /
Serviços	()		Atividade:	4.022 /
Compras	(X)	5.880,00	Elemento de Despesa:	44.90.52.00 /
			Fonte de Recurso:	15001002 /

PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

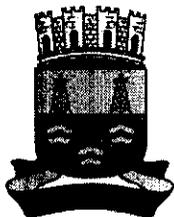
Erismende Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde.

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Reconheço a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o art. 24, inciso II da lei nº. 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 29/08/2023

Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito do Município de Pojuca



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

FOLHA DE INFORMAÇÃO COGEM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Folha 0049

De acordo com parecer financeiro anexo ao
auto do processo

Mariana Bomfim
MARIANA DA SILVA BOMFIM SANTOS
SURGERENTE DE ANÁLISE DE LIQUIDAÇÃO DE
DESPESA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

A Secretária da Fazenda

Pojuca, 29 de agosto de 2022

Raimunda Alves
Prefeitura Mun. de Pojuca
Mans Raimunda Alves Fe:
[illegible]